Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

APROVADO
Sessão 30 Qui 2006
Antonio Marcon Gave

EMENDA MODIFICATIVA

"EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO "XI" DO ARTIGO 108 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 001/2006 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Esta emenda **modifica o Inciso "XI" do Artigo 108** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2006, que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

| Art. | 1/10 | | | | | | |
|------|------|---|------|------|------|------|------|
| Arl. | LUO | - | | | | | |

XI — realizar estudo de viabilidade quanto à construção de uma nova ponte interligando as zonas urbanas dos Municípios de Barra Bonita e de Igaraçu do Tietê, em complementação à "Ponte Campos Salles".

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2006.

Antonio Marcos Gava Junior

Vicente Apparecido Nardo Vereador

> Cômoro Munic do Est. Tarística de Roma Banto P-1310C. NO LIV. PRESP. 16:18 1 HAZ FLS: OZ SOR N. 0 + 18 2006 Borro Boutro 20 de 1 69 de 06